

Resolução nº 003/2024
De 05 de fevereiro de 2024

**Retifica o Anexo III da Resolução CMAS
nº002/2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742/1993, ratificada pela Lei nº 4.812, de 19 de julho de 2016, e em conformidade com deliberação da Comissão Organizadora do Fórum de Eleição da Sociedade Civil, gestão 2024/2026, ocorrida em 05 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Anexo III - Calendário do processo eleitoral CMAS – Gestão 2024/2026.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

ANEXO III
Calendário do processo eleitoral CMAS – Gestão 2024/2026

Data	Atividade
05/02/2024	Convocação no Diário Oficial
04/03 a 08/03	Mobilização nos territórios (usuários, trabalhadores e entidades)
19/02 a 12/03	Prazo para apresentar pedido de habilitação (presencial ou formulário do Google Forms)
13/03 a 15/03	Prazo para análise dos pedidos de habilitação dos(as) candidatos (as).
19/03	Prazo para publicação no DOM da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatos (as) ao pleito.
20/03 e 21/03	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
23/03 e 25/03	Prazo para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.
27/03	Publicação no DOM do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatos (as) ao pleito e resultado do julgamento de recursos.
04/04	Fórum de Eleição.
08/04	Publicação dos resultados da eleição dos representantes da sociedade civil no CMAS no DOM.
10/04	Posse dos conselheiros (as) do CMAS para gestão 2024-2026

Aracaju, 05 de fevereiro de 2024.


CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS, gestão 2023-2024